

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL - EXERCÍCIO 2022

RA: 009/2023

FUNDAÇÃO CASAN DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR - CASANPREV



LUMENS
ATUARIAL

ÍNDICE

| | | |
|--------|--|-----------|
| 1. | OBJETIVO | 1 |
| 2. | DADOS CADASTRAIS E FINANCEIROS..... | 1 |
| 2.1. | <i>Referência dos dados dos participantes.....</i> | <i>1</i> |
| 2.2. | <i>Validação dos dados dos participantes.....</i> | <i>2</i> |
| 2.3. | <i>Dados do Plano de Benefícios.....</i> | <i>2</i> |
| 2.4. | <i>Estatísticas</i> | <i>2</i> |
| 2.4.1. | Participantes Ativos..... | 2 |
| 2.4.2. | Assistidos | 3 |
| 2.4.3. | Assistidos - Pensionistas..... | 4 |
| 3. | HIPÓTESES ATUARIAIS | 4 |
| 4. | REGIME FINANCEIRO E MÉTODO DE FINANCIAMENTO..... | 6 |
| 5. | PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO E PROVISÕES MATEMÁTICAS..... | 7 |
| 5.1. | <i>PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER.....</i> | <i>9</i> |
| 5.2. | <i>PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</i> | <i>10</i> |
| 5.3. | <i>DEMONSTRATIVO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS E FUNDOS.....</i> | <i>10</i> |
| 6. | PLANO DE CUSTEIO..... | 11 |
| 6.1. | <i>CONTRIBUIÇÕES DA PATROCINADORA</i> | <i>12</i> |
| 6.1.1. | Contribuição normal mensal:..... | 12 |
| 6.1.2. | Contribuição administrativa:..... | 12 |
| 6.1.3. | Contribuição extraordinária:..... | 12 |
| 6.2. | <i>CONTRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES E ASSISTIDOS.....</i> | <i>13</i> |
| 6.2.1. | Contribuição normal mensal do participante ativo e autopatrocinado:..... | 13 |
| 6.2.2. | Contribuição adicional mensal dos participantes ativos, remidos ou autopatrocinados e do assistido, a título de Joia:..... | 13 |
| 6.2.3. | Contribuição Extraordinária..... | 13 |
| 6.2.4. | Contribuição Voluntária do Participante Ativo, Remido ou Autopatrocinado:..... | 13 |
| 6.2.5. | Contribuição de Risco do Participante Ativo, Remido ou Autopatrocinado:..... | 14 |
| 6.2.6. | Contribuição Administrativa:..... | 14 |
| 6.3. | <i>CUSTO DO PLANO.....</i> | <i>14</i> |
| 7. | RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL | 15 |
| 7.1. | <i>Apuração do Equilíbrio Técnico</i> | <i>15</i> |
| 7.2. | <i>Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado.....</i> | <i>16</i> |
| 7.3. | <i>Custeio Administrativo.....</i> | <i>19</i> |
| 8. | CONSIDERAÇÕES FINAIS | 21 |
| | ANEXO I – PLANO DE CONTAS CONTÁBIL..... | 21 |
| | ANEXO II – ESTATÍSTICA POPULACIONAL E GRÁFICOS GERENCIAIS | 23 |

1. OBJETIVO

O presente relatório objetiva apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento de exercício do Plano Misto de Benefícios Previdenciários da CASAN - Plano CASANPREV, aqui denominado Plano CASANPREV, administrado pela FUNDAÇÃO CASAN DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - CASANPREV.

Referido Plano é estruturado na modalidade de Contribuição Variável, porém o mesmo oferece a Renda Mensal Básica, estruturada na modalidade de benefício definido.

Conforme dispõe a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, a avaliação atuarial é o estudo técnico desenvolvido por atuário, que deverá ter registro junto ao Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), que terá por base a massa de participantes, de assistidos e de beneficiários do plano de benefícios, admitidas hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, e tem o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como o montante das reservas matemáticas e fundos previdenciais.

Vale destacar também que foram levadas em consideração o disposto no Regulamento e na Nota Técnica Atuarial do Plano, bem como os parâmetros técnicos atuariais e os parâmetros legais estabelecidos na Resolução CNPC nº 30/2018, na Instrução Previc nº 33, de 23 de outubro de 2020, na Resolução Previc nº 7, de 23 de março de 2022, na Portaria Previc nº 835, de 1º de dezembro de 2020, e na Portaria Previc nº 373, de 27 de abril de 2022.

Sugere-se que o presente relatório seja objeto de análise por parte do(s) Patrocinador(es) e da Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC.

2. DADOS CADASTRAIS E FINANCEIROS

2.1. REFERÊNCIA DOS DADOS DOS PARTICIPANTES

As informações referentes aos participantes ativos, assistidos e pensionistas utilizadas na avaliação atuarial, foram enviadas à Lumens em arquivo eletrônico, com data-base em 31/12/2022 e passaram por um processo de análise e testes de consistências.

A seguir, apresentamos o consolidado estatístico da base cadastral dos participantes, onde são demonstradas suas principais características.

Ainda, no ANEXO II deste Relatório, são apresentadas todas as estatísticas da população em estudo, em conjunto com uma série de gráficos que buscam trazer aos órgãos de governança da Entidade informações gerenciais sobre o plano.

2.2. VALIDAÇÃO DOS DADOS DOS PARTICIPANTES

Após a recepção dos dados, foram realizados diversos testes de consistência julgados necessários para verificação de possíveis divergências ou distorções. As principais análises foram em relação ao tempo de INSS dos participantes ativos, salário real de contribuição, salário real de Benefício e beneficiários cadastrados dos assistidos.

Após trocas de informações a base foi considerada satisfatória para a avaliação atuarial referente ao exercício financeiro de 2022.

2.3. DADOS FINANCEIROS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Foram utilizadas informações contábeis do exercício de 2022, posicionadas em 31/12/2022, informações da carteira de títulos públicos enviadas à Lumens Atuarial e o ajuste de precificação conforme sistema disponibilizado pela Previc (Sistema Venturo).

2.4. ESTATÍSTICAS POPULACIONAIS

Com base nas informações dos participantes, foram realizadas análises estatísticas contemplando também um comparativo em relação aos anos de 2020 e 2021.

2.4.1. PARTICIPANTES ATIVOS

Tabela 1 - Informações gerais

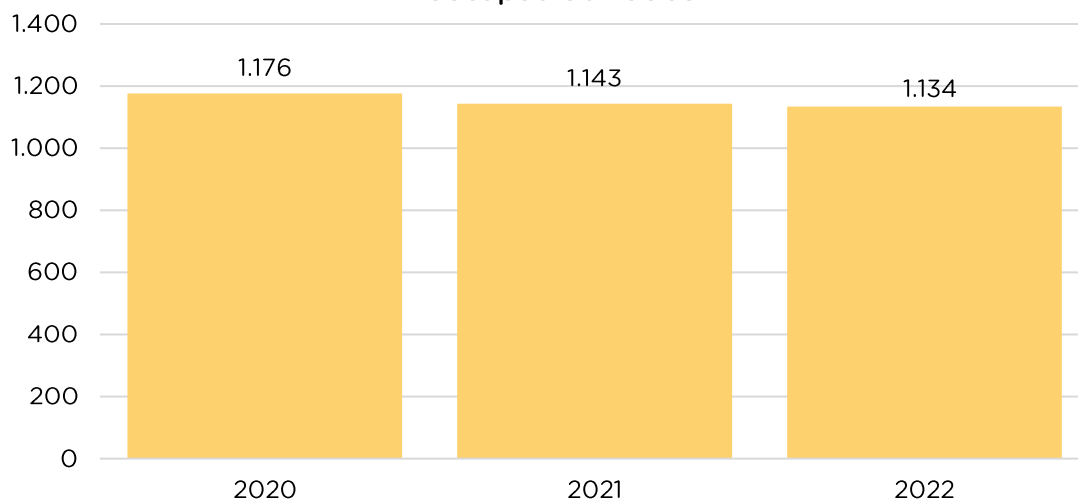
| Item | 2020 | 2021 | 2022 |
|--|--------|---------|----------|
| Nº de participantes | 1294* | 1262** | 1255*** |
| Idade média atual (anos) | 48,25* | 50,28** | 51,09*** |
| Tempo médio de filiação ao Plano (anos) | 11,50* | 14,90** | 16,14*** |
| Idade média de aposentadoria | 62,75* | 64,85** | 65,48*** |
| Tempo médio de espera para aposentadoria | 14,50* | 14,57** | 14,40*** |

| Item | 2020 | 2021 | 2022 |
|--|------------------|------------------|------------------|
| Salário Real de Contribuição médio (SRC) | R\$ 3.042,80 | R\$ 3.116,06 | R\$ 3.398,86 |
| Salário Real de Benefício médio (SRB) | R\$ 3.109,58 | R\$ 3.222,16 | R\$ 3.354,71 |
| Folha Mensal de Salários (SRC) | R\$ 3.992.152,12 | R\$ 4.088.273,92 | R\$ 4.459.302,47 |
| Folha Mensal do Salário Real de Benefícios | R\$ 4.079.770,75 | R\$ 4.227.470,13 | R\$ 4.401.375,93 |

(*) 1.159 ativos, 9 autopatrocinados, 8 BPD e 118 cancelados aguardando resgate. (**) 1.130 ativos, 6 autopatrocinados, 7 BPD e 119 cancelados aguardando resgate. (***) 1.123 ativos, 6 autopatrocinados, 5 BPD e 121 cancelados aguardando resgate.

Diante da tabela acima, observa-se que a Entidade teve uma redução no número de participantes nos últimos três anos. Tal redução pode ser explicada, em parte, pelo número de participantes que requerem seus benefícios no Plano, tornando-se assim, assistidos.

Gráfico 1 - Evolução do número de participantes ativos, BPD e autopatrocinados



2.4.2. ASSISTIDOS

Tabela 2 - Informações gerais

| Item | 2020 | 2021 | 2022 |
|--|------------------|------------------|------------------|
| Nº de Assistidos | 695 | 734 | 760 |
| Idade Média (anos) | 64,46 | 65,07 | 65,81 |
| Benefício Médio - RMB | R\$ 1.831,13 | R\$ 1.915,26 | R\$ 2.107,16 |
| Benefício Médio - CAV | R\$ 108,08 | R\$ 125,18 | R\$ 146,31 |
| Folha total de benefícios na data da avaliação | R\$ 1.272.635,60 | R\$ 1.405.801,26 | R\$ 1.601.444,65 |

Por meio da análise da tabela 2 observa-se o aumento do número de assistidos no Plano ao longo dos 3 anos.

Observa-se ainda que a idade média dos assistidos é de aproximadamente 65 anos. Por meio da tábua AT 2000 - Básica - F, tábua adotada para a população do sexo masculino da CASANPREV, verifica-se que a expectativa de vida aos 65 anos é de aproximadamente 22 anos, ou seja, espera-se que uma pessoa com essa idade sobreviva até 87 anos, aproximadamente.

2.4.3. ASSISTIDOS - PENSIONISTAS

Tabela 3 - Informações gerais

| Item | 2020 | 2021 | 2022 |
|--------------------|---------------|---------------|---------------|
| Nº de pensionistas | 18 | 25 | 31 |
| Idade média (anos) | 63 | 62 | 64 |
| Benefício médio | R\$ 1.885,65 | R\$ 1.626,21 | R\$ 1.637,88 |
| Benefício total | R\$ 33.941,66 | R\$ 40.655,32 | R\$ 50.774,28 |

A tabela acima demonstra o aumento do número de beneficiários recebedores de pensão por morte nos últimos 3 anos.

3. HIPÓTESES ATUARIAIS

Inicialmente, esclarecemos que as hipóteses atuariais podem ser classificadas como biométricas, demográficas, econômicas e financeiras e conforme dispõe a Resolução CNPC nº 30/2018, tais hipóteses devem estar adequadas às características da massa de participantes e assistidos, patrocinadores e instituidores, bem como do plano de benefícios de caráter previdenciário.

De acordo com a Instrução Previc nº 33/2020, o estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais possui validade máxima de 3 anos, com exceção do estudo de taxa de juros que possui validade de 1 ano.

Nesse viés, a Lumens Atuarial realizou o estudo técnico de convergência da taxa de juros atuarial, sendo que os resultados foram apresentados por meio do Parecer Atuarial *TAH 010/2022*.

Quanto a tábua de mortalidade geral e a tábua de mortalidade de inválidos, serão adotadas as mesmas utilizadas na avaliação atuarial do exercício de 2021, tendo em vista sua validade legal.

Desta maneira, conforme aprovação do Conselho Deliberativo, seguem abaixo as hipóteses atuariais aprovadas pelo Conselho Deliberativo, para a avaliação atuarial do exercício de 2022, que passam a vigor a partir de janeiro de 2023.

Tabela 4 - Hipóteses atuariais

| DESCRIÇÃO | 2020 | 2021 | 2022 |
|---|---|---|--|
| Taxa de Juros | 4,86% a.a. | 4,86% a.a. | 4,86% a.a. |
| Tábua de Mortalidade Geral | AT 2000 Básica F: participantes masculinos e AT-2000 F Desag. 10%: participantes femininos | AT 2000 Básica F: participantes masculinos e AT 2000 F Desag. 10%: participantes femininos | AT 2000 Básica F: participantes masculinos e AT 2000 F Desag. 10%: participantes femininos |
| Tábua de Mortalidade de Inválidos | AT 2000 Básica F: participantes masculinos e AT 2000 F Desag. 10%: participantes femininos | AT 2000 Básica F: participantes masculinos e AT 2000 F Desag. 10%: participantes femininos | AT 2000 Básica F: participantes masculinos e AT 2000 F Desag. 10%: participantes femininos |
| Tábua de Entrada em Invalidez | Grupo Americana | Grupo Americana | Grupo Americana |
| Crescimento Real Anual do Salário | 1,64% a cada dois anos (equivalente de 0,81667% ao ano) para os participantes ativos na Patrocinadora e 0% para os participantes do plano em PDVI na Patrocinadora e autopatrocinados | 1,64% a cada dois anos (equivalente de 0,81667% ao ano) para os participantes ativos na Patrocinadora e 0% para os participantes do plano em PDVI na Patrocinadora e autopatrocinados | 1,64% a cada dois anos (equivalente de 0,81667% ao ano) para os participantes ativos na Patrocinadora e 0% para os participantes do plano em PDVI na Patrocinadora e autopatrocinados |
| Fator de Determinação - Salários e Benefícios | 0,9790 | 0,9831 | 0,9831 |
| Composição Familiar - Benefícios a conceder | 74% dos participantes titulares possuem um dependente vitalício, sendo o dependente vitalício 3 anos mais jovem que o participante titular de sexo masculino e 2 anos mais velho que o participante titular de sexo feminino. O dependente temporário nasce, em média, quando o participante titular do sexo masculino possui 34 anos de idade ou quando a participante | 74% dos participantes titulares possuem um dependente vitalício, sendo o dependente vitalício 3 anos mais jovem que o participante titular de sexo masculino e 2 anos mais velho que o participante titular de sexo feminino. O dependente temporário nasce, em média, quando o participante titular do sexo masculino possui 34 anos de idade ou quando a participante | 74% dos participantes titulares possuem um dependente vitalício, sendo o dependente vitalício 3 anos mais jovem que o participante titular de sexo masculino e 2 anos mais velho que o participante titular de sexo feminino. O dependente temporário nasce, em média, quando o participante titular do sexo masculino possui 34 anos de |

| DESCRIÇÃO | 2020 | 2021 | 2022 |
|---|--|--|---|
| | titular do sexo feminino possui 30 anos de idade | titular do sexo feminino possui 30 anos de idade | idade ou quando a participante titular do sexo feminino possui 30 anos de idade |
| Composição Familiar – Benefícios concedidos | Aplicação da composição familiar real do participante titular. | Aplicação da composição familiar real do participante titular. | Aplicação da composição familiar real do participante titular. |

4. REGIME FINANCEIRO E MÉTODO DE FINANCIAMENTO

A modalidade do Plano CASANPREV, conforme dispõe a Resolução CNPC nº 41, de 09 de junho de 2021, é Contribuição Variável – CV, pois a Renda Mensal CAV (RMCV) apresenta a conjugação das características da modalidade de contribuição definida e benefício definido, ou seja, os benefícios são concedidos com base no saldo de contas acumulado em favor do participante e, uma vez concedido o benefício, este passa a ser garantido pela entidade e seu valor é reajustado por um índice de inflação.

Não obstante o plano possui um benefício, a Renda Mensal Básica (RMB), estruturado na modalidade de benefício definido.

Quanto ao regime financeiro, adota-se o regime de capitalização onde o financiamento dos compromissos do Plano para com os participantes é constituído ao longo da vida ativa dos mesmos, de tal forma que o montante necessário para cobertura dos benefícios esteja totalmente constituído no momento da sua concessão.

Apresentamos abaixo o detalhamento dos benefícios, suas modalidades, o regime financeiro adotado e seu método de financiamento.

| Benefício | Modalidade | Regime Financeiro | Método de Financiamento |
|---|-----------------------|-------------------|-------------------------|
| Renda Mensal Básica (RMB) | Benefício Definido | Capitalização | Agregado |
| Renda Mensal CAV (RMCV) | Contribuição Variável | Capitalização | Financeiro Individual |
| Renda Mensal CAV com Reversão em Pensão (RMCVR) | Contribuição Variável | Capitalização | Financeiro Individual |
| Renda Mensal Básica Diferida (RMBD) | Benefício Definido | Capitalização | Agregado |
| Renda Mensal Diferida CAV (RMD-CV) | Contribuição Variável | Capitalização | Financeiro Individual |



| Benefício | Modalidade | Regime Financeiro | Método de Financiamento |
|--|-----------------------|-------------------|-------------------------|
| Renda Mensal Diferida CAV com reversão em Pensão (RMD-CVR) | Contribuição Variável | Capitalização | Financeiro Individual |
| Renda Mensal de Invalidez CAV (RMI-CV) | Contribuição Variável | Capitalização | Financeiro Individual |
| Renda Mensal de Invalidez CAV com Reversão em Pensão (RMI-CVR) | Contribuição Variável | Capitalização | Financeiro Individual |
| Renda Mensal de Pensão Básica (RMPB) | Benefício Definido | Capitalização | Agregado |
| Renda Mensal de Pensão CAV (RMP-CAV) | Contribuição Variável | Capitalização | Financeiro Individual |

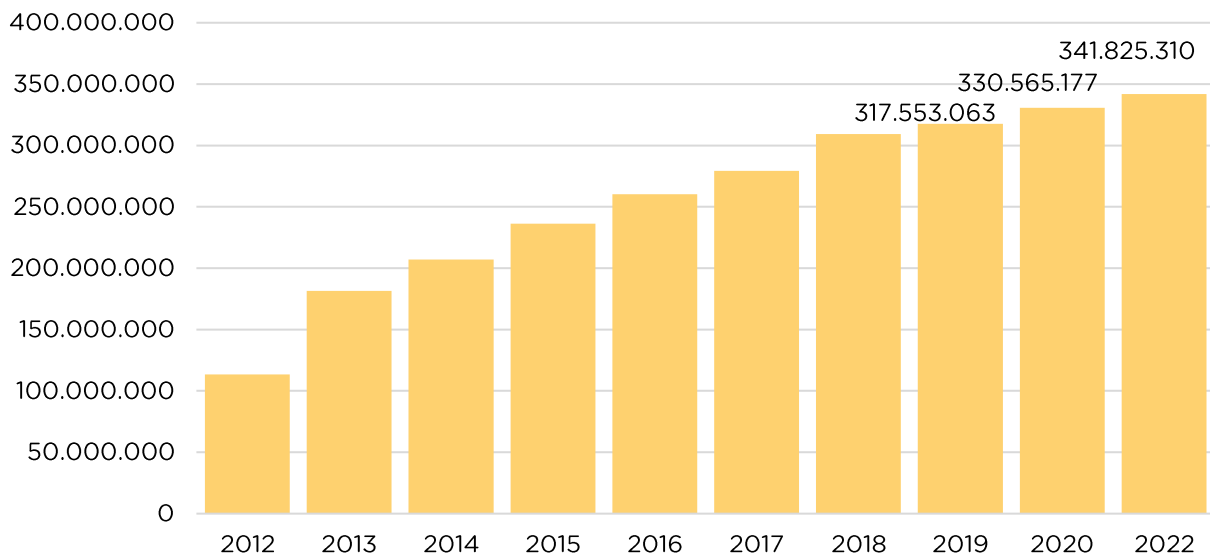
5. PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO E PROVISÕES MATEMÁTICAS

Considerando as informações fornecidas pela Entidade, tem-se o Patrimônio Social de R\$ 344.596.834,22, posicionado em 31/12/2022, sendo que na mesma data, o Plano CASANPREV apresenta um Fundo Administrativo no montante de R\$ 1.587.147,55 e um Fundos para Garantia das Operações com Participantes de R\$ 1.184.376,88.

O Patrimônio de Cobertura do Plano em 31/12/2022 corresponde a R\$ 341.825.309,79. Deste montante, parte refere-se a provisão matemática de benefícios a conceder e parte a provisão matemática de benefícios concedidos.

Por meio do Gráfico 2 apresentado a seguir, pode-se observar a evolução do Patrimônio de Cobertura do Plano desde o ano de 2012 até 2022. No período analisado, depreende-se um crescimento contínuo no valor nominal de um ano para outro, ou seja, o crescimento patrimonial da CASANPREV de um ano foi, até então, sempre superior ao do ano anterior.

Gráfico 2 - Evolução do patrimônio para cobertura do plano



Importante registrar nesse momento o desempenho obtido com a aplicação dos recursos garantidores do Plano.

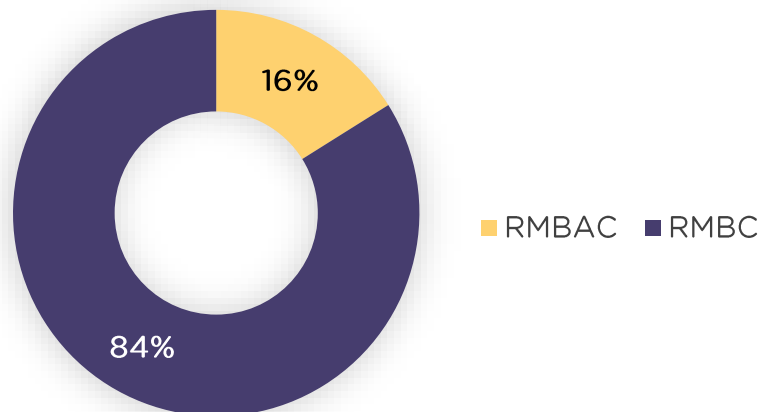
A partir do histórico das rentabilidades líquidas auferidas pelos recursos garantidores relativos do Plano de Benefícios, no período que compreende os meses de janeiro/2018 a dezembro/2022, apurou-se uma rentabilidade acumulada de 55,92%. Para o mesmo período, a meta atuarial, composta pela taxa de juros atuarial acumulada (INPC + 5,5% a.a. nos exercícios de 2018 e 2019; INPC + 4,86% a.a. nos exercícios de 2020, 2021 e 2022) montou em 70,92%.

Assim, no período analisado, a rentabilidade líquida foi apurada em 78,85% da meta atuarial tida como Benchmark.

Analisando apenas os 12 últimos meses do período, observa-se que os recursos do plano alcançaram uma rentabilidade de 7,71%, enquanto a referida taxa de referência montou em 11,08%, o que significa que a rentabilidade obtida pela entidade ficou abaixo em 3,37 pontos percentuais da meta atuarial no período. Foi apurada, assim, uma rentabilidade real de 1,68%.

Quanto as reservas matemáticas, no Gráfico 3 observa-se que as reservas matemáticas de benefícios a concedidos representam um montante maior que as provisões a conceder. Essas informações podem servir para embasamento da Entidade na tomada de decisão quanto aos tipos de investimentos para alocação desses recursos.

Gráfico 3 - Distribuição das provisões matemáticas - 31/12/2022



5.1. PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER

Essa provisão corresponde ao valor atual dos benefícios futuros dos participantes ativos, autopatrocinados, em BPD e participantes cancelados aguardando resgate no Plano.

No caso do Plano CASANPREV esta previsão está segregada em Benefício Definido e Contribuição Definida da seguinte forma:

Tabela 5 - Provisão Matemática de Benefício a Conceder

| DESCRIÇÃO | VALOR (R\$) |
|---|----------------------|
| Benefícios a Conceder | 65.110.983,36 |
| Contribuição Definida | 49.522.857,56 |
| Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) | 23.839.809,95 |
| Saldo de Contas - Parcela Participantes | 25.256.165,32 |
| Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC | 426.882,29 |
| Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC | - |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado | 15.588.125,80 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados | 58.094.142,88 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores | 21.189.666,33 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes | 21.316.350,75 |

Para cálculo do Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores e dos Participantes, considerou-se a folha futura atuarial no montante de R\$ 496.861.110,87 e o percentual de 8,556% (4,278% de responsabilidade do participante e 4,278% da Patrocinadora), conforme Tabela 10. Para o cálculo do

Valor Atuarial das Contribuições Futuras dos Patrocinadores não foram considerados os participantes autopatrocinados e em BPD.

5.2. PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Essa Provisão representa o valor atual dos benefícios concedidos, referente aos participantes já assistidos pelo Plano, sendo que tais benefícios estão estruturados na modalidade de benefício definido, conforme Nota Técnica Atuarial.

Tabela 6 - Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

| DESCRIÇÃO | VALOR (R\$) |
|--|-----------------------|
| Benefícios Concedidos | 339.694.108,91 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização | 339.694.108,91 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos | 331.335.206,33 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos | 8.358.902,58 |

5.3. DEMONSTRATIVO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS E FUNDOS

Em atenção ao Plano de Contas estabelecido para as Entidades Fechadas de Previdência e considerando a Resolução Previc nº 18, de 22 de dezembro de 2022, a Lumens Atuarial elaborou um quadro que contém as contas correspondentes às provisões e fundos do plano de benefícios em análise. Assim, segue abaixo a estrutura contábil resumida das Provisões Matemáticas o Plano CASANPREV em 31/12/2022.

Tabela 7 - Provisões Matemáticas e Fundos

| DESCRIÇÃO | VALOR (R\$) |
|---|-----------------------|
| Provisões Matemáticas | 404.805.092,27 |
| Benefícios Concedidos | 339.694.108,91 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização | 339.694.108,91 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos | 331.335.206,33 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos | 8.358.902,58 |
| Benefícios a Conceder | 65.110.983,36 |
| Contribuição Definida | 49.522.857,56 |
| Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es) | 23.839.809,95 |
| Saldo de Contas - Parcela Participantes | 25.256.164,32 |
| Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC | 426.882,29 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado | 15.588.125,80 |

| DESCRIÇÃO | VALOR (R\$) |
|--|---------------|
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados | 58.094.142,88 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores | 21.189.666,33 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes | 21.316.350,75 |
| Fundos | 2.771.524,43 |
| Fundos Previdenciais | - |
| Fundos Administrativos | 1.587.147,55 |
| Fundos para Garantia das Operações com Participantes | 1.184.376,88 |

5.4. GANHOS E PERDAS ATUARIAIS DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER

Na tabela abaixo, apresentamos as variações observadas nas provisões de benefícios concedidos e a conceder do Plano CASANPREV, estruturadas na modalidade de benefício definido, demonstrando se essas variações geraram ganho (valor negativo) ou perda (valor positivo) atuarial ao Plano:

Tabela 8 - Demonstrativo de Ganhos e Perdas Atuariais

| | |
|--|--------------------------|
| Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder, estruturadas em Benefício Definido, em 31/12/2021 | R\$ 321.734.846,02 |
| Ganho ou Perda | Valor |
| Evolução da base cadastral | R\$ 38.155.053,46 |
| Atualização do VPC (Regulamentar) | -R\$ 4.607.664,77 |
| Total de ganho e perda | R\$ 33.547.388,69 |
| Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder, estruturadas em Benefício Definido, em 31/12/2022 | R\$ 355.282.234,71 |

Vale lembrar que os benefícios concedidos são reajustados pela inflação, o que impacta na variação das provisões matemáticas.

Com relação ao VPC, o mesmo passou de R\$ 6.483,52 para R\$ 7.292,02, apresentando um aumento de 12,47%, o que impacta as provisões matemáticas de benefícios a conceder.

6. PLANO DE CUSTEIO

O plano de benefícios, conforme estabelece a legislação de regência, deverá ser custeado por meio de contribuições de patrocinadores, participantes e

assistidos, de forma isolada ou conjunta, segundo critérios definidos no regulamento e nota técnica atuarial do plano.

Dessa forma, considerando o regulamento vigente em 31/12/2022, bem como a Nota Técnica Atuarial, observa-se abaixo como está constituído o atual plano de custeio em análise.

6.1. CONTRIBUIÇÕES DA PATROCINADORA

6.1.1. CONTRIBUIÇÃO NORMAL MENSAL:

Contribuição obrigatória realizada paritariamente com a contribuição normal mensal do participante.

6.1.2. CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVA:

Conforme Ata da 110ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da CASANPREV, as despesas administrativas serão cobertas pela Taxa de Carregamento de 7% e pela Taxa de Administração de 0,60% a.a..

6.1.3. CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA:

Contribuição mensal obrigatória destinada ao custeio de déficits, Serviço Passado e outras finalidades não incluídas na contribuição normal, determinada atuarialmente.

Em relação ao serviço passado, por ocasião da aprovação do processo de criação do Plano CASANPREV, fora definido o custo total destinado ao serviço passado no montante de R\$ 69.012.987,48, posicionado em 31/08/2007. O montante foi alocado na conta Provisão Matemática a Constituir e amortizado pelo Sistema de Amortização Francês (Price) em 96 prestações mensais, com prestações mensais atualizadas de acordo com a variação do INPC. Em outubro de 2017 o valor de serviço passado foi liquidado pela patrocinadora.

6.2. CONTRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES E ASSISTIDOS

6.2.1. CONTRIBUIÇÃO NORMAL MENSAL DO PARTICIPANTE ATIVO E AUTOPATROCINADO:

Contribuição obrigatória mensal correspondente ao resultado da incidência do percentual de 4,6% aplicado sobre o Salário de Contribuição.

O Participante que preencher as condições previstas nas alíneas “b”, “d” e “e” do artigo 57 do Regulamento do Plano, cessará, após o prazo de 90 (noventa) dias contados da comunicação que nesse sentido seja feita pela Patrocinadora, o recolhimento da sua contribuição normal mensal. Nessa situação a Patrocinadora também cessará sua contribuição normal mensal.

6.2.2. CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL MENSAL DOS PARTICIPANTES ATIVOS, REMIDOS OU AUTOPATROCINADOS E DO ASSISTIDO, A TÍTULO DE JOIA:

Contribuição obrigatória mensal realizada, na forma estabelecida no Plano de Custeio, para evitar à ocorrência de anti-seleção de riscos decorrentes da inscrição de Beneficiários posterior a inscrição do Participante no Plano e de inscrição de Participantes posterior a 90 (noventa) dias contados da Data de Início de Funcionamento do Plano, incidente sobre o Salário de Contribuição.

6.2.3. CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Contribuição obrigatória mensal destinada ao custeio de déficits, Serviço Passado e outras finalidades não incluídas na contribuição normal, determinada atuarialmente.

6.2.4. CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA DO PARTICIPANTE ATIVO, REMIDO OU AUTOPATROCINADO:

Contribuição voluntária mensal ou esporádica de valor livremente escolhido, destinada a ampliar os Benefícios, depositada na CAV.

6.2.5. CONTRIBUIÇÃO DE RISCO DO PARTICIPANTE ATIVO, REMIDO OU AUTOPATROCINADO:

Contribuição mensal destinada a dar cobertura à PAR contratada pela CASANPREV, junto a uma sociedade seguradora, para ampliação da Renda Mensal de Aposentadoria por Invalidez ou de Pensão, nos casos de invalidez permanente e morte de Participante Ativo, Remido ou Autopatrocinado, conforme definido no Regulamento do Plano.

6.2.6. CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVA:

Conforme Ata da 110ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da CASANPREV, as despesas administrativas serão cobertas pela Taxa de Carregamento de 7% e pela Taxa de Administração de 0,60% a.a..

Os Participantes que se enquadrarem na situação prevista no §2º do art. 99 do Regulamento do Plano, pagarão a Taxa Administrativa, inclusive a que era de responsabilidade da Patrocinadora.

6.3. CUSTO DO PLANO

Considerando a atual estrutura do Plano, as regras estabelecidas no Regulamento e as informações constantes do Relatório de Avaliação Atuarial do Exercício de 2022, tem-se a seguinte estrutura de contribuições vertidas ao Plano:

Tabela 9 - Contribuições - Com taxa de carregamento

| DESCRIÇÃO | PARTICIPANTE | PATROCINADOR | TOTAL |
|--|--------------|--------------|------------|
| Benefícios estruturados na modalidade BD | 4,60% (*) | 4,60% (*) | 9,20% (*) |
| Benefícios estruturados na modalidade CV | 4,60% (**) | 4,60% (**) | 9,20% (**) |

Tabela 10 - Contribuições - Sem taxa de carregamento

| DESCRIÇÃO | PARTICIPANTE | PATROCINADOR | TOTAL |
|--|--------------|--------------|-------------|
| Benefícios estruturados na modalidade BD | 4,278% (*) | 4,278% (*) | 8,556% (*) |
| Benefícios estruturados na modalidade CV | 4,278% (**) | 4,278% (**) | 8,556% (**) |

(*) Percentual incidente sobre o Salário Real de Contribuição (SRC) do participante, calculado e atualizado conforme estabelece o artigo 12 do Regulamento do Plano;

(**) Percentual incidente sobre a soma entre as Parcelas do Grupo "B", conforme definido no artigo 10 do Regulamento do Plano, e a Parcela Excedente conforme definido no artigo 13 do Regulamento.

Considerando a contribuição realizada pelos participantes e Patrocinadora, conforme alíquotas apresentadas acima, a folha do Salário Real de Contribuição no montante de R\$ 53.147.561,02, sendo este valor e a contribuição o produto do valor de dezembro multiplicado por 13, tem-se o seguinte custo do Plano:

Tabela 11 - Custo do Plano total - 31/12/2022

| Tipo | Participantes | | Patrocinadora | | Total |
|--------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|---------------|
| | Valor | % | Valor | % | % |
| RMB | 2.381.416,70 | 4,11% | 2.381.416,70 | 4,11% | 8,22% |
| CAV | 2.640.856,14 | 4,56% | 2.640.856,14 | 4,56% | 9,11% |
| Total | 5.022.272,84 | 8,66% | 5.022.272,84 | 8,66% | 17,33% |

7. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

7.1. APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO

Para fins contábeis e registro na Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios, conforme dispõe a Resolução Previc nº 18/2022, apurou-se o **Equilíbrio Técnico** do Plano, demonstrado na Tabela 12 a seguir, confrontando-se o passivo atuarial, dado pelas Provisões Matemáticas totais, corresponde a R\$ 404.805.092,27, e o Patrimônio de Cobertura do Plano, corresponde a R\$ 341.825.309,79.

A apuração do Resultado Realizado considerou a data de 31/12/2022, mesma data de posicionamento dos dados cadastrais e financeiros dos participantes e assistidos, não exigindo assim qualquer sistemática de evolução das reservas.

Assim, o Plano CASANPREV, avaliado em função dos regimes financeiros, métodos de financiamento e hipóteses atuariais descritos nesse Relatório, apresentou em 31/12/2022 o seguinte Déficit Técnico Acumulado.

Tabela 12 - Equilíbrio Técnico

| Conta | Valor (RS) |
|--|-----------------|
| Equilíbrio Técnico | (62.979.782,48) |
| Resultados Realizados | (62.979.782,48) |
| Superávit Técnico Acumulado | - |
| Reserva de Contingência | - |
| Reserva Especial para Revisão do Plano | - |

| Conta | Valor (RS) |
|-------------------------------|-----------------|
| (-) Déficit Técnico Acumulado | (62.979.782,48) |
| Resultados A Realizar | - |

Vale ressaltar que o resultado deficitário se refere à parcela das obrigações do Plano com os benefícios estruturadas na modalidade de benefício definido (Renda Mensal Básica e Renda Mensal de Pensão Básica).

Após apurar o resultado deficitário do Plano CASANPREV, buscou-se verificar quais fatores influenciaram o mesmo, considerando, inclusive, que o Plano também apresentava resultado deficitário, no exercício de 2022, porém, no montante de R\$ 34.897.664,32, apresentando um aumento de 80,47%.

Primeiramente realizou-se uma simulação atualizando-se apenas a base de dados dos participantes ativos e assistidos (agora posicionada em 31/12/2022).

Posteriormente, a sistemática utilizada para verificar os montantes atribuídos aos fatores que impactaram o resultado calcular as reservas com o novo valor do VPC, por tratar-se de regra Regulamentar.

Ainda, o resultado do Plano pode ser explicado em função do desempenho financeiro do Plano nos últimos 12 meses, uma vez que a rentabilidade do Plano ficou abaixo da meta atuarial conforme demonstrado no Capítulo 5 deste Relatório.

Assim, apresentamos na tabela abaixo, em complemento àquela apresentada no item 5.4. deste Relatório, os montantes atribuídos aos fatores que impactaram o resultado do Plano.

Tabela 13 - Variação do Resultado do Plano

| Item | Valor (R\$) |
|--|-----------------|
| Resultado Técnico em 2021 | (34.897.664,32) |
| Variação no Patrimônio de Cobertura | 11.260.132,83 |
| Variação nas Provisões Matemáticas Totais | (39.342.250,99) |
| Evolução da base cadastral | (38.155.053,46) |
| Atualização do VPC | 4.607.664,77 |
| Outros fatores não relacionados às provisões BD | (5.794.862,30) |
| Resultado Técnico em 2022 | (62.979.782,48) |

7.2. APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO

Para fins de análise de solvência do Plano de Benefícios (equacionamento de déficit ou destinação e utilização do superávit), considerando o que dispõe a

Resolução CNPC nº 30/2018, e registro na “DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS”, conforme dispõem a Resolução Previc nº 18/2022, apurou-se o Equilíbrio Técnico Ajustado, considerando para tanto o ajuste de precificação.

Calculou-se assim, por meio do sistema disponibilizado pela Previc (Sistema Venturo), o ajuste de precificação conforme preconiza a Instrução Previc nº 33/2020 e Portaria Previc nº 835/2020, o que resultou um ajuste positivo de R\$ 8.291.735,00.

Tabela 14 - Equilíbrio Técnico Ajustado

| Equilíbrio Técnico Ajustado | Valor (R\$) |
|---|-----------------|
| Equilíbrio Técnico | (62.979.782,48) |
| Ajuste de precificação - sistema Venturo Previc | 8.291.735,00 |
| Equilíbrio Técnico Ajustado | (54.688.047,48) |

Posteriormente, para análise do tratamento a ser dado ao resultado deficitário (ou Equilíbrio Técnico Ajustado), o déficit a ser equacionado, observada a situação econômica, financeira e atuarial do Plano, deverá ser aquele que ultrapassar o limite apurado pela seguinte fórmula: $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$, sendo essa provisão referente aos benefícios estruturados na modalidade de benefício definido.

Para aplicação da fórmula tem-se ainda a necessidade de apuração da duração do passivo, que foi realizada considerando o sistema disponibilizado pela Previc (Sistema Venturo), disponível no sitio eletrônico daquele órgão e que resultou em 12,42 anos.

Assim, considerando as informações e montantes apresentados anteriormente, aplicando-se a seguinte fórmula $(1\% \times (12,42 - 4) \times 355.282.234,71)$ o limite para equacionamento do déficit (ou Equilíbrio Técnico Ajustado) equivale a R\$ 29.913.343,03.

Portanto, quando comparado o valor do limite apresentado acima e o valor do déficit (Equilíbrio Técnico Ajustado), identifica-se montante a ser equacionado na avaliação atuarial posicionada em 31/12/2022, cujo Plano de Equacionamento deverá ser aprovado até 31/12/2023, com início de vigência até 04/2024.

Tabela 15 - Solvência do Plano

| Análise da Solvência do Plano | |
|-----------------------------------|-------|
| Duration - sistema Venturo Previc | 12,42 |

| Análise da Solvência do Plano | |
|---|------------------------|
| Provisão Matemática - BD | 355.282.234,71 |
| Limite do déficit para fins de equacionamento | 29.913.343,03 |
| Equilíbrio Técnico Ajustado | (54.688.047,48) |
| DEFÍCIT A SER EQUACIONADO | (24.774.704,45) |

7.3. TÍTULOS PÚBLICOS

Atendendo ao que preconiza a Instrução Previc nº 33/2020, apresentamos abaixo, conforme informações enviadas pela Entidade, os títulos públicos marcados até o vencimento utilizados para apuração do Ajuste de Precificação.

Tabela 16 - Títulos Públicos considerados até o vencimento

| ISIN | TAXA DE AQUISIÇÃO % | DATA DE VENCIMENTO | QUANTIDADE | INCLUÍDO |
|--------------|---------------------|--------------------|------------|----------|
| BRSTNCNTB409 | 6,65 | 15/05/2023 | 2.500 | Sim |
| BRSTNCNTB096 | 6,12 | 15/08/2024 | 1.940 | Sim |
| BRSTNCNTB096 | 6,12 | 15/08/2024 | 1.300 | Sim |
| BRSTNCNTB3B8 | 6,16 | 15/08/2030 | 450 | Sim |
| BRSTNCNTB3B8 | 6,16 | 15/08/2030 | 1.700 | Sim |
| BRSTNCNTB3B8 | 5,95 | 15/08/2030 | 680 | Sim |
| BRSTNCNTB007 | 6,17 | 15/05/2035 | 825 | Sim |
| BRSTNCNTB007 | 6,17 | 15/05/2035 | 2.800 | Sim |
| BRSTNCNTB3C6 | 6,17 | 15/08/2040 | 440 | Sim |
| BRSTNCNTB3C6 | 6,17 | 15/08/2040 | 1.000 | Sim |
| BRSTNCNTB3C6 | 6,01 | 15/08/2040 | 1.095 | Sim |
| BRSTNCNTB3C6 | 6,01 | 15/08/2040 | 1.095 | Sim |
| BRSTNCNTB3C6 | 5,90 | 15/08/2040 | 800 | Sim |
| BRSTNCNTB3C6 | 5,90 | 15/08/2040 | 2.186 | Sim |
| BRSTNCNTB3C6 | 5,90 | 15/08/2040 | 220 | Sim |
| BRSTNCNTB0A6 | 6,05 | 15/05/2045 | 3.000 | Sim |
| BRSTNCNTB3D4 | 5,56 | 15/08/2050 | 1.500,00 | Não |
| BRSTNCNTB3D4 | 5,57 | 15/08/2050 | 1.500,00 | Não |
| BRSTNCNTB3D4 | 6,17 | 15/08/2050 | 447,00 | Não |
| BRSTNCNTB3D4 | 6,17 | 15/08/2050 | 2.000,00 | Não |
| BRSTNCNTB3D4 | 6,17 | 15/08/2050 | 2.000,00 | Não |
| BRSTNCNTB3C6 | 5,71 | 15/08/2040 | 2.157,00 | Não |
| BRSTNCNTB0A6 | 5,70 | 15/05/2045 | 375,00 | Não |
| BRSTNCNTB0A6 | 5,82 | 15/05/2045 | 3.150,00 | Não |
| BRSTNCNTB0A6 | 5,79 | 15/05/2045 | 1.460,00 | Não |
| BRSTNCNTB0A6 | 5,83 | 15/05/2045 | 1.355,00 | Não |

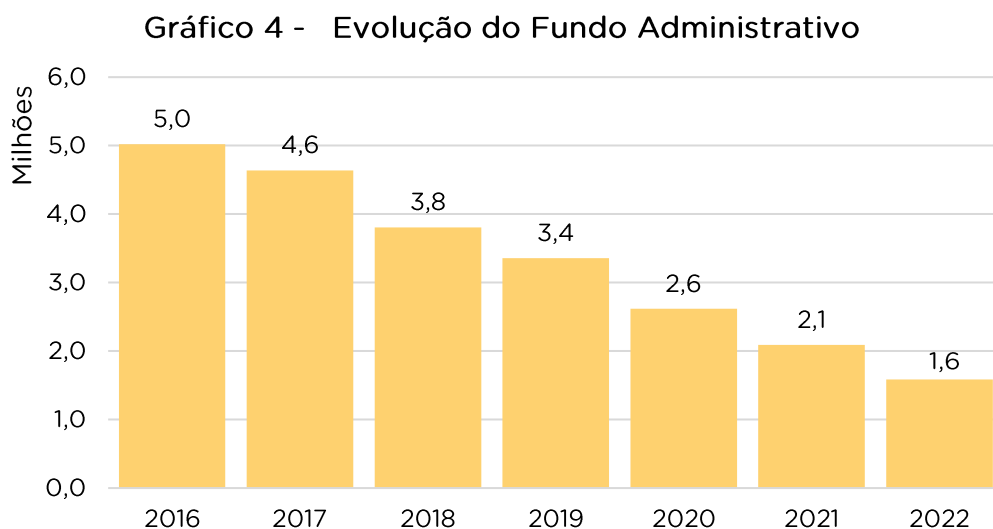
Sugere-se o monitoramento permanente dos títulos públicos que compõe a carteira de investimentos da Entidade, dada a necessidade de pagamento dos benefícios.

Caso haja alteração e/ou reclassificação dos títulos utilizados para o ajuste de precificação, esse deverá ser recalculado, o que impactará o valor do déficit técnico ajustado do Plano.

7.4. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

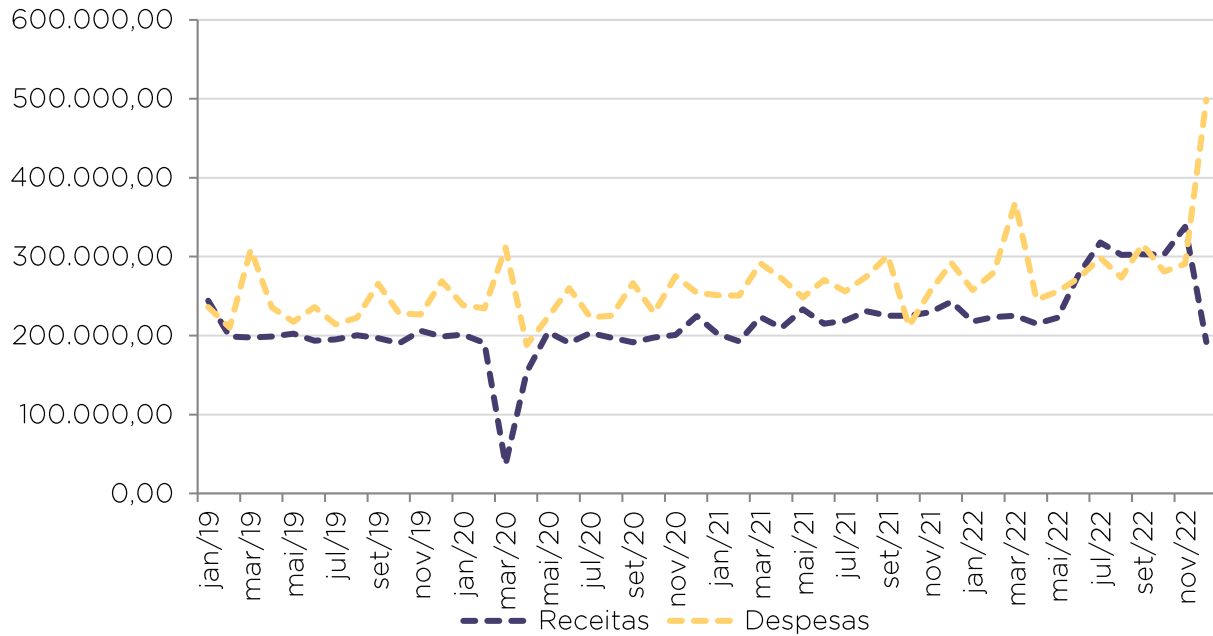
A CASANPREV, por meio das receitas administrativas advindas da taxa de carregamento (7%) e taxa de administração (0,60% a.a.), o Plano possui o registro de um Fundo Administrativo, posicionado em 31/12/2022, no montante de R\$ 1.587.147,55.

No intuito de verificar a evolução do referido Fundo nos últimos anos, apresentamos abaixo um histórico da sua movimentação conforme registro nos Relatórios das Avaliações Atuariais de encerramento de exercício.



Buscando identificar as causas da redução do Fundo administrativo, elaboramos o gráfico abaixo onde podemos observar o fluxo de receitas e despesas administrativas da Entidade nos últimos 24 meses.

Gráfico 5 - Evolução das receitas e despesas administrativas



Constata-se que as despesas administrativas, em todo o período analisado, são superiores às receitas. A despesa média foi de R\$ 262.856,48 enquanto que receita média mensal do Plano foi R\$ 222.637,22.

Sugere-se que sejam realizados estudos ao longo do exercício de 2023 para verificar a sustentabilidade do Fundo Administrativo no médio e longo prazo.

No que se refere ao custeio das despesas administrativas por parte dos assistidos do Plano, o Regulamento estabelece que:

“Art. 95. O custeio das despesas administrativas será feito com os recursos oriundos da Taxa Administrativa, fixada inicialmente em 7% (sete por cento) contabilizado no FUNDO ADMINISTRATIVO. (...)”

§5º Os Assistidos pagarão Taxa Administrativa em valor a ser deduzido do Benefício, e atualizada anualmente no Plano de Custeio.”

Conforme Ata da 43ª reunião do Conselho Deliberativo da Entidade, foi aprovado que a taxa de carregamento corresponde a média das 36 últimas taxas administrativas pagas pelo participante enquanto ativo.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente avaliação atuarial demonstrou que o resultado financeiro-atuarial do Plano Misto de Benefícios Previdenciários da CASAN - Plano CASANPREV é de déficit técnico acumulado.

Considerando o que dispõe a Resolução CNPC nº 30/2018, a Instrução Previc nº 33/2020 e a Portaria Previc nº 835/2020, o déficit técnico acumulado do Plano CASANPREV necessita de equacionamento obrigatório cujo Plano de Equacionamento deverá ser aprovado até 31/12/2023, passando a vigor até 04/2024, dado que o equilíbrio técnico ajustado resultou em valor superior ao limite estabelecido para equacionamento.

Vale ressaltar que o Plano CASANPREV poderá ter o seu resultado modificado por ocorrências de eventos divergentes do esperado, assim como pela rentabilidade auferida em níveis diferentes daqueles previstos atuarialmente.

Florianópolis, 06 de março de 2023.



Karen Tressino
Atuária MIBA nº 1.123
Lumens Consultoria Atuarial

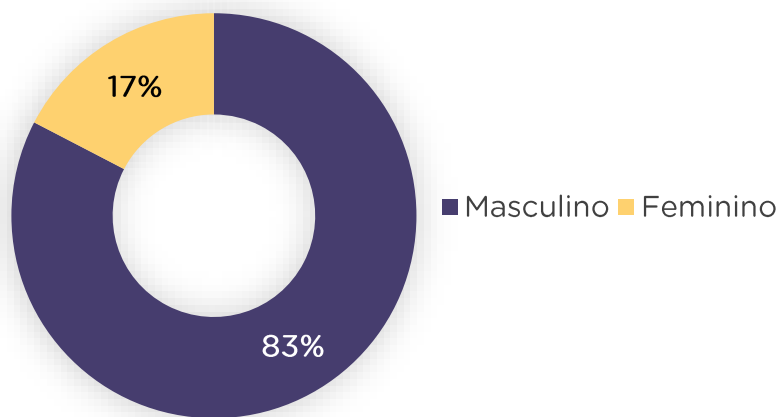
ANEXO I – PLANO DE CONTAS CONTÁBIL

| Entidade: FUNDAÇÃO CASAN DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - CASANPREV | | |
|---|--|----------------|
| Nome do Plano: Plano Misto de Benefícios Previdenciários da CASAN - Plano CASANPREV | | |
| Data Base da Avaliação: | | 31/12/2022 |
| Data do Cálculo: | | 31/12/2022 |
| CONTA | DESCRIÇÃO | Valores (R\$) |
| 2.03.00.00.00.00.00 | Patrimônio Social | 344.596.834,22 |
| 2.03.01.00.00.00.00 | Patrimônio de Cobertura do Plano | 341.825.309,79 |
| 2.03.01.01.00.00.00 | Provisões Matemáticas | 404.805.092,27 |
| 2.03.01.01.01.00.00 | Benefícios Concedidos | 339.694.108,91 |
| 2.03.01.01.01.02.00 | Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização | 339.694.108,91 |
| 2.03.01.01.01.02.01 | Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos | 331.335.206,33 |
| 2.03.01.01.01.02.02 | Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos | 8.358.902,58 |
| 2.03.01.01.02.00.00 | Benefícios a Conceder | 65.110.983,36 |
| 2.03.01.01.02.01.00 | Contribuição Definida | 49.522.857,56 |
| 2.03.01.01.02.01.01 | Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es) | 23.839.809,95 |
| 2.03.01.01.02.01.02 | Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes | 25.256.165,32 |
| 2.03.01.01.02.01.03 | Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC | 426.882,29 |
| 2.03.01.01.02.02.00 | Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado | 15.588.125,80 |
| 2.03.01.01.02.02.01 | Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados | 58.094.142,88 |
| 2.03.01.01.02.02.02 | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores | 21.189.666,33 |
| 2.03.01.01.02.02.03 | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes | 21.316.350,75 |
| 2.03.01.02.00.00.00 | Equilíbrio Técnico | -62.979.782,48 |
| 2.03.01.02.01.00.00 | Resultados Realizados | -62.979.782,48 |
| 2.03.01.02.01.01.00 | Superávit Técnico Acumulado | 0,00 |
| 2.03.01.02.01.01.01 | Reserva de Contingência | 0,00 |
| 2.03.01.02.01.01.02 | Reserva Especial para Revisão de Plano | 0,00 |
| 2.03.01.02.01.02.00 | (-) Déficit Técnico Acumulado | -62.979.782,48 |
| 2.03.01.02.02.00.00 | Resultados a Realizar | 0,00 |
| 2.03.02.00.00.00.00 | Fundos | 2.771.524,43 |
| 2.03.02.01.00.00.00 | Fundos Previdenciais | - |
| 2.03.02.02.00.00.00 | Fundos Administrativos | 1.587.147,55 |
| 2.03.02.03.00.00.00 | Fundos para Garantia das Operações com Participantes | 1.184.376,88 |

ANEXO II – ESTATÍSTICA POPULACIONAL E GRÁFICOS GERENCIAIS

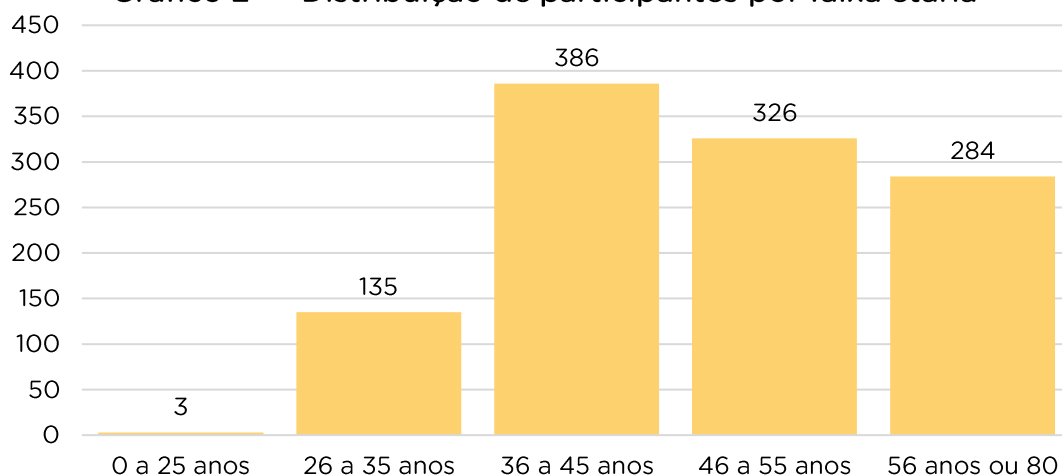
1. PARTICIPANTES ATIVOS, AUTOPATROCINADOS E EM BPD

Gráfico 1 - Distribuição de participantes por sexo



O conjunto dos participantes do plano é composto por 83% de integrantes do sexo masculino e 19% do sexo feminino. Segundo o IBGE, a expectativa de vida ao nascer em 2020 dos homens é de 73,3 anos e das mulheres é de 80,3. Já com base na AT 2000 - Básica F a expectativa de vida estimada ao nascer é de aproximadamente 84,34 anos e aos 47 anos (idade média dos participantes ativos) é de 38,55 anos.

Gráfico 2 - Distribuição de participantes por faixa etária



Conforme se verifica no Gráfico 2, grande parte dos participantes ativos do plano se concentra na faixa etária de 36 a 45 anos.

Gráfico 3 - Distribuição de participantes por faixa de contribuição

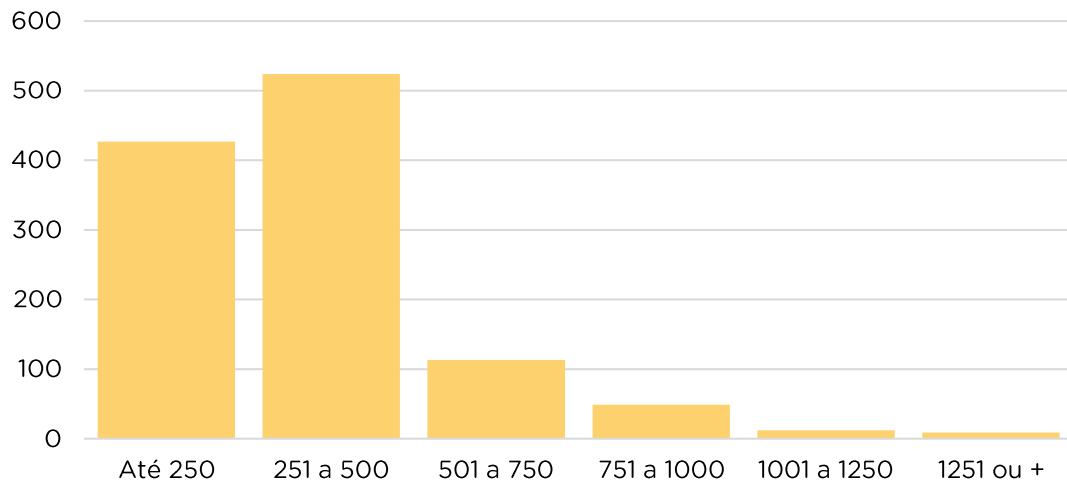
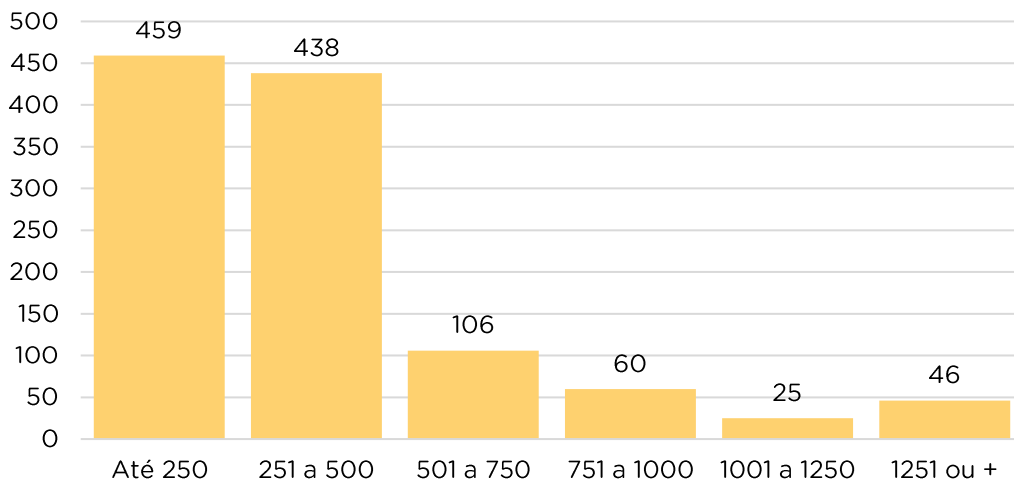
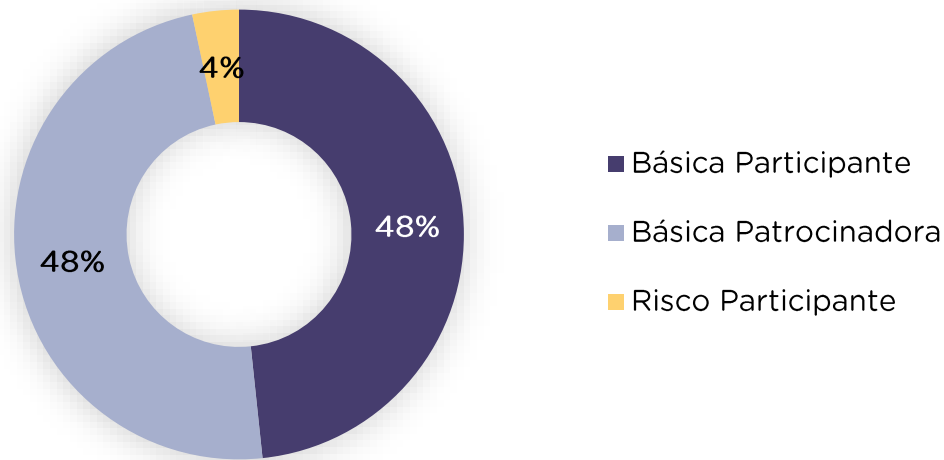


Gráfico 4 - Distribuição de participantes por faixa de benefício estimado



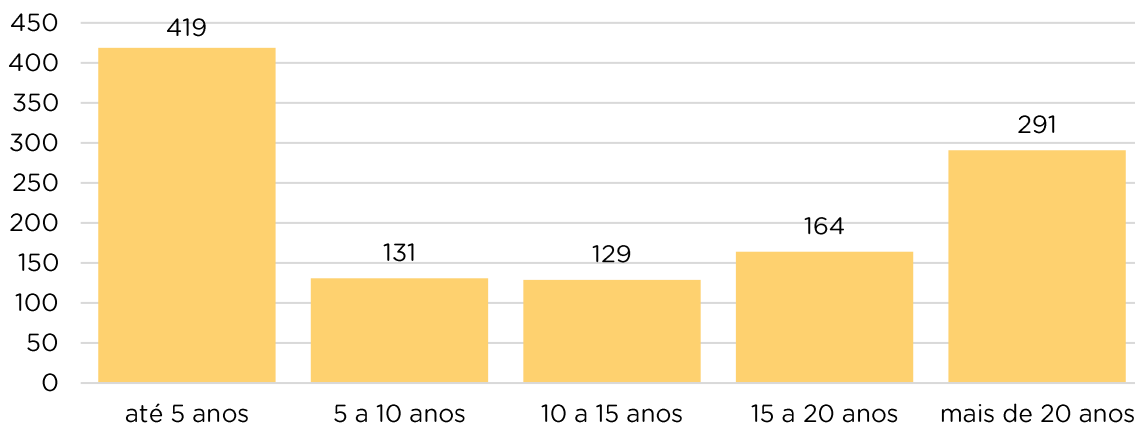
De acordo com os Gráficos 3 e 4, percebe-se que a grande parte dos participantes ativos contribuem para o plano de benefícios com valores de R\$ 250,00 por mês e perceberão renda também até este nível de faixa. Com base nestas informações, caso a Entidade julgue prudente, esta poderá elaborar campanhas voltadas não tão somente à adesão de novos participantes, mas também para o incentivo a que os atuais realizem contribuições voluntárias para ampliar o nível de seus benefícios.

Gráfico 5 - Composição das contribuições



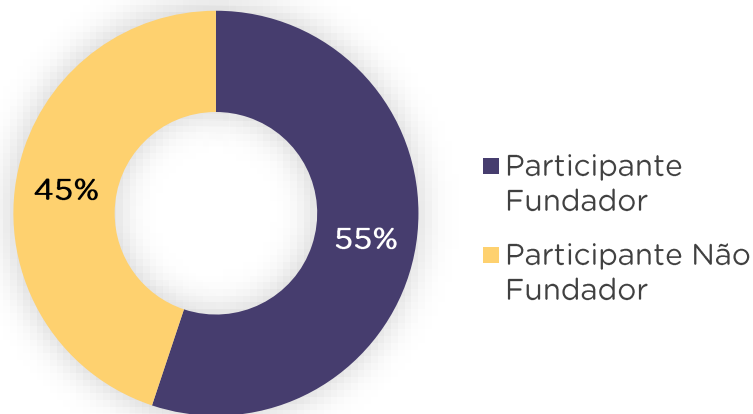
O Gráfico 5 demonstra à Entidade a distribuição das contribuições efetuadas pelos participantes ativos, considerando as contribuições básica e àquelas destinadas a complementar os benefícios de risco (invalidez e morte).

Gráfico 6 - Distribuição do número de participantes por tempo de espera



O Gráfico 6 demonstra o número de participantes que integram cada faixa de tempo de espera para a aposentadoria. Assim, verifica-se que a maioria dos participantes do plano está próximo da idade de aposentadoria. Essa observação pode ser considerada para uma melhor alocação estratégica dos recursos garantidores dos benefícios.

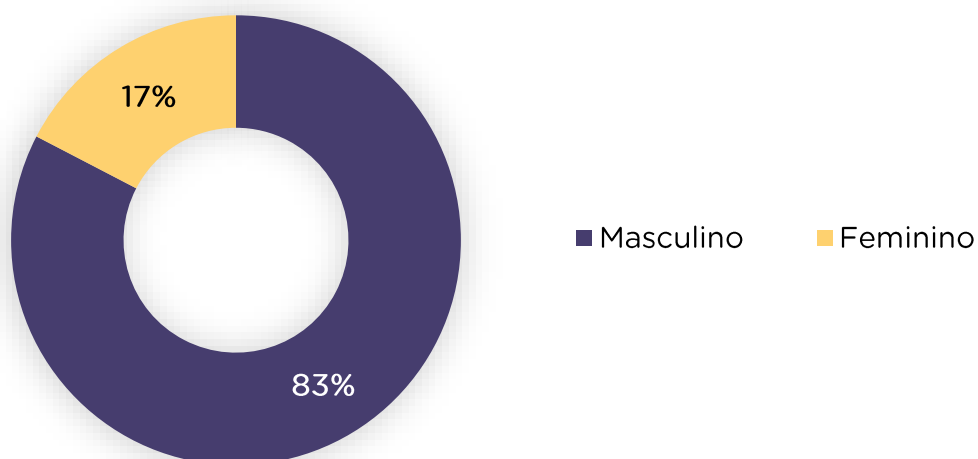
Gráfico 7 - Distribuição do número de participantes fundadores e não fundadores



O Gráfico 7 demonstra que grande parte dos participantes tem a condição de fundadores no Plano CASANPREV. Para essa condição de participantes o tempo de contribuição para se tornar elegível as rendas programadas é de 60 meses, enquanto que para os participantes não fundadores o tempo é de 120 meses.

2. ASSISTIDOS - APOSENTADORIAS

Gráfico 8 - Distribuição de assistidos por sexo



Por meio da análise do Gráfico 9 percebe-se que a massa de aposentados do plano está mais concentrada nas idades de 61 a 65 anos. Conforme a AT 2000 - Básica - F, a expectativa de vida aos 61 anos (idade mais populosa da massa) é de 26,5 anos.

Gráfico 9 - Distribuição de assistidos por faixa etária

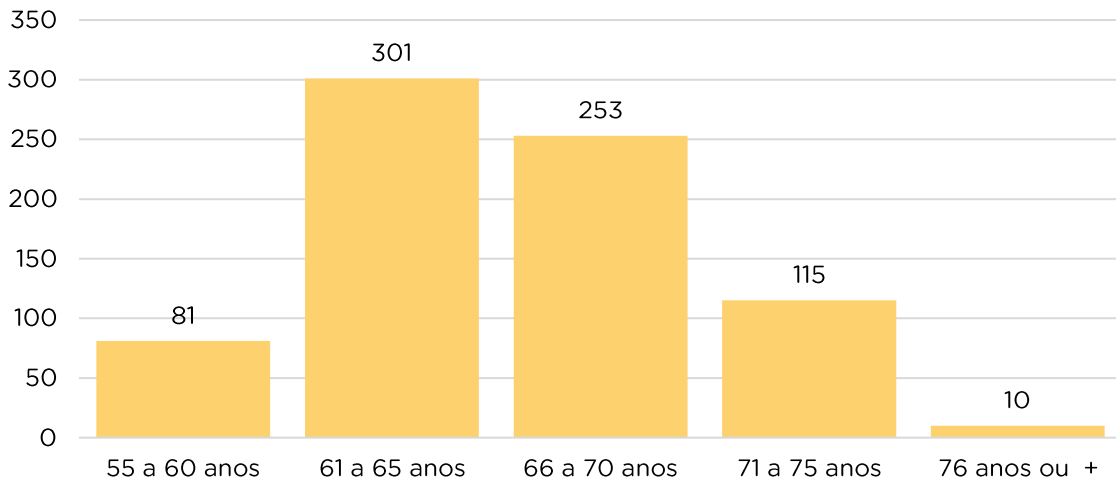


Gráfico 10 - Distribuição de assistidos por tipo de renda

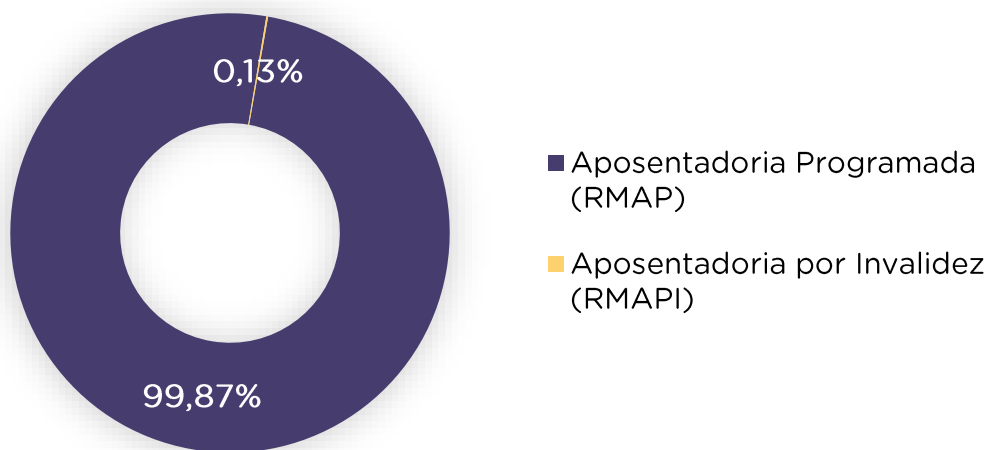
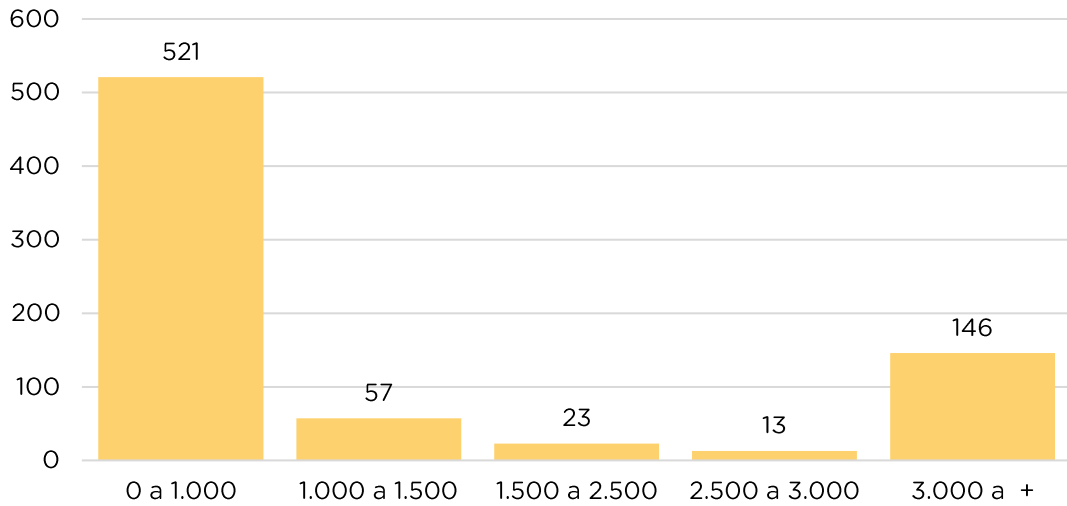


Gráfico 11 - Distribuição de assistidos por faixa de benefício



Por meio da análise dos Gráficos 10 e 11 observa-se que a maior parte dos Assistidos percebem sua renda programada oferecida pelo Plano e que o nível de benefício se concentra na faixa de até R\$ 1.000,00. Essa informação poderá ser utilizada como subsídio para campanhas de educação financeira e previdenciária tendo em vista ser uma renda complementar ao regime ao qual o participante está vinculado.

3. ASSISTIDOS - PENSIONISTAS

Gráfico 12 - Distribuição de pensionistas por sexo

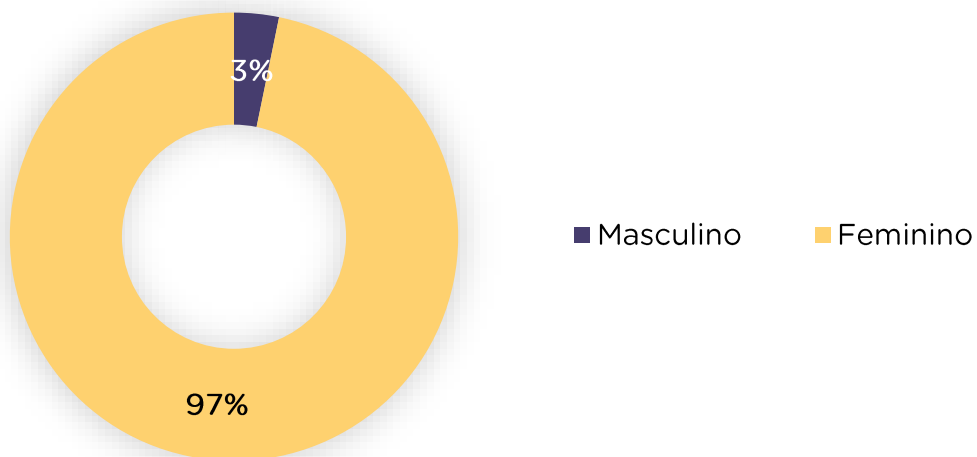
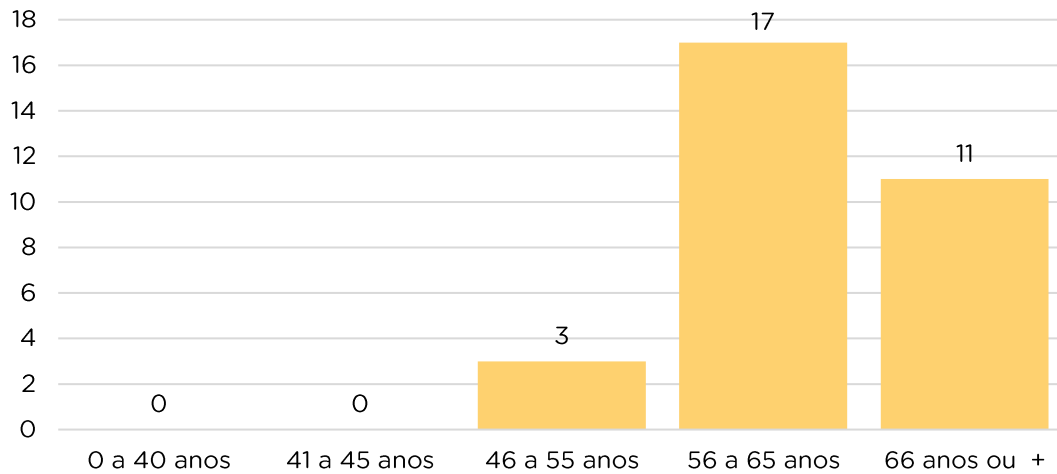


Gráfico 13 - Distribuição de pensionistas por faixa etária



O Gráfico 13 demonstra que grande parte da população de pensionistas encontra-se na faixa etária entre 56 e 65 anos.

Gráfico 14 - Distribuição de pensionistas por faixa de benefício

